DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO N° 113, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora CAMILA JESUS REIS do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Parágrafo único – A Senhora CAMILA DE JESUS REIS igualmente fica exonerada Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: E8QXJEJY-SDWXBU2U-GQFQKDIP-RCHV8NFW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil